



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 809, DE 17 AGOSTO DE 2023

Delega atribuição para a prática de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 19, § único, inciso I, da Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o fato de que os veículos vinculados ao Gabinete e à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça eventualmente são empregados no descolamento de membros e servidores em eventos que se iniciam ou se encerram em horário em que há pouca disponibilidade do serviço regular de transporte público;

CONSIDERANDO a possibilidade de grande distância entre a residência dos condutores e o local destinado à guarda dos veículos;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 19.04.3670.0055671/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuição à Secretaria-Executiva do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para autorizar o pernoite, fora da garagem ou do local destinado à guarda, de veículo oficial vinculado ao Gabinete ou à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a teor do previsto no artigo 19, § único, inciso I, da Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2016.

§ 1º Para fins de controle, os pernoites autorizados deverão ser registrados em tabela própria, em meio virtual, e deverão ser ratificados mensalmente pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2023, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487240** e o código CRC **74FDF03E**.

19.04.3670.0055671/2023-94